



ANÁLISE DAS PRESCRIÇÕES DE ANABOLIZANTES DISPENSADAS PELAS FARMÁCIAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ

ANALYSIS OF PRESCRIPTIONS OF ANABOLIC AGENTS DISPENSED BY COMMERCIAL PHARMACIES IN THE MUNICIPALITY OF FORTALEZA – CEARÁ

ANÁLISIS DE PRESCRIPCIONES DE AGENTES ANABÓLICOS DISPENSADOS POR FARMACIAS COMERCIALES DEL MUNICIPIO DE FORTALEZA – CEARÁ

O Valdir Augusto de Oliveira Júnior¹, O Lígia Lucena Gonçalves Medina² e O Rose Lídice Holanda³

RESUMO

Analisar a prescrição de anabolizantes dispensados pelas farmácias comerciais do município de Fortaleza. Estudo retrospectivo de abordagem quantitativa, a partir das receitas de controle especial que as farmácias comerciais retêm quando realizam a dispensação de medicamentos à base de anabolizantes. O medicamento Deposteron foi o mais prescrito tanto por receitas como por quantidade total das receitas, a maioria feita por médicos sem especialidade descrita na receita, para pacientes do sexo masculino com CID de disfunção hormonal ligada à falta do hormônio testosterona, sendo portanto de acordo com o uso determinado na bula do medicamento. Os resultados deste estudo constataram a relevância das análises documentais de prescrições retidas em farmácias, devendo ser feito um monitoramento dessas prescrições para a tomada de decisão pelos órgãos competentes quando verificado o aumento da prescrição.

Descritores: Anabolizantes. Prescrição. Dispensação. Farmácia.

ABSTRACT

Analyze the prescription of anabolic steroids dispensed by commercial pharmacies in the city of Fortaleza. Retrospective study with a quantitative approach, based on special control prescriptions that commercial pharmacies retain when dispensing anabolic-based drugs. The drug deposteron was the most prescribed both by prescriptions and by total amount of prescriptions, the majority being prescribed by physicians without a specialty described in the prescription, for male patients with ICD of hormonal dysfunction linked to the lack of the hormone testosterone, therefore being in accordance with the use determined in the medication leaflet. The results of this study found the relevance of documentary analyzes of prescriptions held in pharmacies, and these prescriptions should be monitored for decision-making by the competent bodies when determining the increase in prescription.

Descriptors: Anabolic steroids; Prescriptions; Dispensation; Pharmacy.

RESUMEN

Analizar la prescripción de esteroides anabólicos dispensados por farmacias comerciales en la ciudad de Fortaleza. Estudio retrospectivo con enfoque cuantitativo, basado en las prescripciones de control especial que retienen las farmacias comerciales al dispensar medicamentos de base anabólica. El medicamento deposteron fue el más prescritos tanto por prescripciones como por número total de prescripciones, siendo la mayoría prescritas por médicos sin especialidad descrita en la prescripción, para pacientes masculinos con DAI de disfunción hormonal ligada a la falta de la hormona testosterona, estando, por tanto, de acuerdo con el uso determinado en el prospecto del medicamento. Los resultados de este estudio confirmaron la relevancia de los análisis documentales de las prescripciones realizadas en las farmacias, y estas prescripciones deben ser monitoreadas para la toma de decisiones por parte de los órganos competentes en la determinación del aumento de las prescripciones.

Descriptores: Esteroides anabólicos; Recetas; Dispensa; Farmacia.

¹ Escola de Saúde Pública do Ceará, Fortaleza, CE - Brasil. 💿

² Escola de Saúde Pública do Ceará, Fortaleza, CE - Brasil. ©

³ Escola de Saúde Pública do Ceará, Fortaleza, CE - Brasil. 🍥

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas observou-se uma crescente preocupação atribuída à busca pela perfeição física e pelo ganho de massa muscular, por homens e mulheres que desejam manter o corpo saudável. Mesmo durante o período da pandemia por COVID-19 observou-se esse comportamento, em alguns casos com a utilização de medicamentos para este fim¹.

Os Esteroides Anabolizantes (EA) são substâncias sintéticas semelhantes à testosterona, utilizados clinicamente para diversas patologias relacionadas à função androgênica e anabolizantes dos mesmos². Os medicamentos que contêm os vários sais da testosterona fazem parte de uma lista de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme a Portaria nº 344/98 SVS/MS, de 12 de maio de 1998, devido aos potenciais riscos do uso indiscriminado dessas substâncias³. São prescritos com retenção de receita, por médicos e dentistas, seguindo as determinações da referida portaria e da Lei Federal nº 9.965, de 27 de abril de 2000⁴.

O uso dessas substâncias, dentre as relatadas, pode causar tremores, acne severa, retenção de líquidos, dores nas juntas, aumento da pressão sanguínea, tumores no fígado e pâncreas, alterações nos níveis de coagulação sanguínea e de colesterol, e aumento da agressividade, que pode resultar em comportamentos violentos⁶.

São indicados quando ocorre uma diminuição desse hormônio no corpo, em determinadas patologias tais como: infantilismo sexual, hipogonadismo, no envelhecimento quando ocorre a redução dos níveis sanguíneos, dentre outras. É comumente prescrito na forma injetável, tendo várias formulações que variam no tempo de intervalo do uso, e sua posologia depende do nível endógeno de testosterona. Por via oral, sua metabolização é feita pelo fígado, reduzindo rapidamente sua concentração sérica e, por esse motivo, preferese o uso dessas substâncias na forma intramuscular profunda no glúteo⁷.

Tem se observado o uso desses medicamentos à base de testosterona com o intuito de aumentar a massa muscular. O efeito anabolizante dessa droga tem o objetivo de melhorar o desempenho atlético ou finalidades estéticas, às vezes sem o devido acompanhamento médico⁸.

A utilização de anabolizantes sem razões fisiológicas pode resultar em diferentes alterações nos sistemas ou órgãos humanos, causando riscos e malefícios à saúde que dependem do intervalo, da dosagem, do tipo e do modo de uso⁹.

Enquanto profissional da saúde e por atuar no serviço onde os receituários de controle especial são direcionados para conferência, ao observar o crescente número de receituários com prescrições desta classe de medicamentos, surgiu a inquietação em realizar o presente estudo, que tem como objetivo analisar as prescrições de anabolizantes dispensados pelas farmácias comerciais do município de Fortaleza.

MÉTODOS

Para o desenvolvimento do trabalho proposto realizou-se um estudo retrospectivo de abordagem quantitativa a partir da análise das receitas de controle especial que as farmácias comerciais retêm quando fazem a dispensação de medicamentos à base de anabolizantes e que foram enviadas para a Célula de Vigilância Sanitária (CEVISA) do Município de Fortaleza, como exige a Portaria nº 344/98 SVS/MS², para conferência e averiguação.

De acordo com Gil,¹⁰ "a pesquisa descritiva objetiva descrever as características de determinada situação, população, podendo ser utilizada para identificar relações entre variáveis". O teor quantitativo da pesquisa está em revelar medidas numéricas, apresentar uma análise de conteúdo, trabalhar mensurando dados de uma base textual, traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las¹¹.

O estudo foi realizado no município de Fortaleza, capital do estado do Ceará, situada na região Nordeste do Brasil, com área territorial 312.353 km², população estimada de 2.703.391 pessoas, densidade demográfica de 7.786,44 hab/km²¹².

Foi realizada uma amostra aleatória simples das receitas dos medicamentos anabolizantes dispensadas no 4º trimestre de 2022, compreendendo o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022, entregues na

Célula de Vigilância Sanitárias (CEVISA) no mês de janeiro de 2023. Vale ressaltar que as receitas coletadas foram oriundas de farmácias da rede privada, uma vez que na rede pública esse tipo de medicamento é dispensado exclusivamente para deficiência hormonal.

A CEVISA faz parte da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVIS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Fortaleza, que é o ente responsável para planejar e coordenar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.

Segundo dados da CEVISA de 2023, Fortaleza tem 573 farmácias que dispensam medicamentos sujeitos a controle especial, onde se enquadram os anabolizantes. Devido às limitações relacionadas ao tempo, universo e acesso às informações, não foi possível explorar todas as farmácias. Diante disso foram analisadas receitas de 123 estabelecimentos e, destes, extraímos 88 receitas de farmácias que dispensavam medicamentos anabolizantes, dando um total de 1.522 receitas provenientes dessas farmácias.

Para categorização dos dados foram utilizadas as variáveis: sexo do paciente, medicamento prescrito, quantidade de medicação dispensada, classificação das doenças e especialidade médica do prescritor, a fim de determinar um panorama das prescrições dessa classe de medicamentos para conhecimento das entidades envolvidas e possíveis providências para diminuir os riscos à saúde.

Os dados coletados dessas receitas foram digitados num formulário eletrônico de coleta de dados (*Google forms*), tabulados com as seguintes variáveis: medicamento, quantidade dispensada, Classificação Internacional de Doenças (CID)¹⁴, especialidade do prescritor, e sexo do paciente.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), conforme o Parecer n° 5.873.354, e cumpriu com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) n°466, de 12 de dezembro de 2012, garantindo a não identificação das informações e a não exposição dos entes envolvidos no estudo.

RESULTADOS

Ao fazer a conferência das receitas na Célula de Vigilância Sanitária (CEVISA), conforme a legislação exige³, tem-se observado um aumento na prescrição de medicamentos com esteroides anabólicos para os mais diversos casos com o Código Internacional de Doenças (CID) e posologias não recomendadas pelas bulas dos medicamentos⁵.

Do total de 1.522 receitas, 1.457 foram dispensadas a pacientes do sexo masculino, representando um percentual de 95,7%, e 65 para pacientes do sexo feminino, totalizando um percentual de 4,3%.

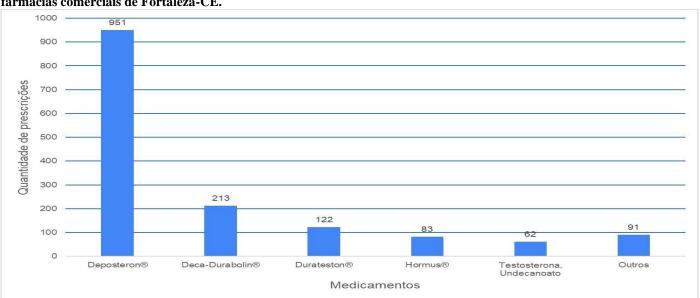


Figura 1 – Quantidade de prescrições realizadas por tipo de medicamentos no período de outubro a dezembro de 2022, pelas farmácias comerciais de Fortaleza-CE.

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

É possível observar na Figura 1 que o medicamento Deposteron® é o mais receitado, compondo 63% do total do somatório de todos os medicamentos prescritos. A composição química do Deposteron® é um sal da testosterona, o cipionato. A principal aplicação é a reposição de testosterona em homens que apresentam hipogonadismo primário ou adquirido¹².

O segundo medicamento mais prescrito foi o Deca-Durabolin®, com 213 prescrições, com 14% do total. A composição desse medicamento, decanoato de nandrolona, pode ser utilizado para aumentar a massa corporal magra, no caso de balanço negativo de nitrogênio. Também pode ser utilizado para aumentar a massa óssea em caso de osteoporose (perda de tecido ósseo). Além disso, Deca-Durabolin® estimula a formação de glóbulos vermelhos na medula óssea e pode, portanto, ser utilizado no tratamento de determinados tipos de anemia (anemia da insuficiência renal crônica, anemia aplástica e anemia devido a tratamentos citotóxicos)¹².

Como o terceiro mais prescrito figura o medicamento Durateston®, com 122 prescrições, correspondendo a 8% do total de receitas. É composto de vários sais de testosterona, sendo utilizado para reposição de testosterona em pacientes que apresentam baixos níveis desse hormônio 13.

Para cada tipo de medicamento foi possível realizar a quantificação de caixas dispensadas, conforme a Figura 2.

1600 1420 1400 Quantidade de caixas dispensadas 1200 1003 1000 800 400 Deposteron® Deca-Durabolin® Durateston® Hormus® Outros Testosterona, Undecanoato Medicamentos

Figura 2 — Quantidade de caixas dispensadas por medicamento prescrito no receituário no período de outubro a dezembro de 2022, pelas farmácias comerciais de Fortaleza-CE.

Fonte: Dados da pesquisa, 2023

No período do estudo foram dispensadas 3.273 unidades do total de receitas. O medicamento Deposteron® apresenta a maior quantidade de caixas dispensadas, totalizando 1.420 caixas, representando um percentual de 43% do total. Em seguida, o medicamento Deca-Durabolin® totaliza 1.003 caixas, correspondendo a 31%. E, por fim, o medicamento Durateston®, com 556 caixas, perfazendo 17%. Também foi observado que 126 medicamentos foram colocados como "outros", pois se referem a outras indicações, como o hormônio do crescimento.

Figura 3 - Relação de CID apresentado nas prescrições analisadas no período de outubro a dezembro de 2022, pelas farmácias comerciais de Fortaleza-CE.

CID-10	QUANTIDADE	%
E29 - Disfunção testicular	819	53,81
M62 Outros transtornos musculares	204	13,40
E34 - Outros transtornos endócrinos	184	12,09
E23 - Hipofunção ou outros transtornos da hipófise	107	7,03
Q55.0 Ausência e aplasia do testículo	75	4,93
F52 - Disfunção sexual, não causada por transtorno ou doença organica	59	3,88
F64 - Transtorno de identidade sexual	26	1,71
E35 - Transtornos das glandulas endócrinas em doenças classificadas em outra parte	12	0,79
Q55.0 Ausência e aplasia do testículo	12	0,79
Outros CID	12	0,79
SEM CID	12	0,79
TOTAL	1522	100,00

Fonte: Cevisa, 2023.

Conforme a Figura 3, o CID E29 – disfunção testicular – foi o que mais embasou as prescrições médicas, com 819 receitas, totalizando 53,81% das prescrições. Em seguida, CID M62 – outros transtornos musculares, que somam 13,4%, seguido do CID E34 – outros transtornos endócrinos (12,09%), e o DID E23 – hipofunção ou outros transtornos da hipófise, com 7,03% do total das receitas. Merece destaque também o fármaco para transtornos de identidade sexual, no qual se utiliza a testosterona para a transição do fenótipo feminino para o masculino, representando 1,71% das prescrições. Foi constatada a dispensação dos anabolizantes em prescrições não válidas, pois não apresentavam o CID como determina a legislação.

O Quadro 1 relaciona as especialidades médicas, a quantidade de prescrições e seus respectivos percentuais. É claramente apresentado que nas prescrições os médicos que não tinham especialidades ou cuja especialidade é clínica geral, declaradas nos receituários, foram os que mais prescrevem os medicamentos, totalizando cerca de quase 70% do total. Em seguida, endocrinologistas (8,4%), especialistas em medicina do esporte (4,4%), nutrólogos (4,5%), urologistas (3,3%), e a soma de outras especialidades (10,3%).

Quadro 1 — Tipos de especialidades médicas encontradas e quantidade de receitas prescritas no período de outubro a dezembro de 2022, pelas farmácias comerciais de Fortaleza-CE.

ESPECIALIDADE MÉDICA	QUANTIDADE (nº)	PORCENTAGEM (%)
Sem especialidade	1052	69,10
Endocrinologia e metabolia	129	8,40
Medicina do esporte	67	4,40
Nutrologia	68	4,50
Urologia	50	3,30
Outras especialidades	156	10,30
TOTAL	1522	100,00

Fonte: Cevisa, 2023.

DISCUSSÃO

Os Esteroides Anabolizantes (EA) à base de testosterona são utilizados para fazer a reposição hormonal em homens que por alguma patologia têm o nível desse hormônio endógeno abaixo do esperado, como mostra a prevalência com quase 96% dos pacientes do sexo masculino.

Os médicos que mais prescreveram não tinham especialidades descritas nas receitas, sendo considerados pelo estudo como clínicos gerais (generalistas) ou sem especialidade declarada nas prescrições. No que diz respeito a CID, a doença que mais embasa as prescrições médicas é E29 – disfunção testicular, com 819 receitas, totalizando 53,81% do total de prescrições. Em seguida, M62 – outros transtornos musculares, que somam 13,4%, E34 – outros transtornos endócrinos (12,09%), e E23 – hipofunção ou outros transtornos da hipófise, com 7,03% do total das receitas. A Resolução n° 2333/2023 do Conselho Federal de Medicina (CFM) proíbe a prescrição de anabolizante e esteroide para fins estéticos e de desempenho esportivo sem a comprovação de deficiência do hormônio por diagnóstico¹⁵.

Em relação às especialidades médicas, o percentual de médicos sem especialidade ou clínicos gerais foram os que mais prescreveram medicações, cerca de 70%.

Como forma de coibir o uso indevido desses anabolizantes, a Lei nº 9.965/200012 obriga a inserção do CPF do prescritor e a indicação do CID na prescrição. Vale ressaltar que na comercialização de medicamentos anabolizantes a portaria da ANVISA e a lei federal impõem maior rigor e cuidado no preenchimento de prescrições contendo esses fármacos (P344/98 e Lei 9.965/2000).

Este estudo apresentou limitações quanto à abrangência de análise, uma vez que se limitou ao quantitativo de receituários em dado período, levando em consideração a pandemia de Covid-19. Restringiuse também à análise de prescrições em farmácias privadas, ficando desta forma as farmácias públicas de fora.

Contudo, os dados apresentados neste trabalho configuram importantes resultados para a saúde coletiva, diante dos indicadores que podem ser critérios para avaliação da prescrição, alertando os profissionais de saúde, gestores e a sociedade quanto à importância da adequação às legislações vigentes sobre a prescrição de esteroides anabolizantes.

CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo apresentam a relevância de análises documentais de prescrições retidas em farmácias, de acordo com o CID, assim como o uso adequado da posologia, que não é recomendada pelas bulas dos medicamentos.

Há necessidade de mais pesquisas referentes a essa problemática, uma vez que possivelmente essa circunstância faz parte da realidade de outras localidades. Nessa perspectiva, este estudo visa a colaborar com informações adicionais para subsidiar investigações futuras similares que busquem alertar sobre o uso indiscriminado de esteroides anabolizantes.

REFERÊNCIAS

- 1. DA ROCHA NEVES, Valdênia Gomes et al. Prevalência Do Uso De Anabolizantes Pelo Esportista Amador: O Perfil Dos Usuários E Os Efeitos Colaterais. Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde, 2021. http://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis 2. ABRAHIN, Odilon Salim Costa; SOUSA, Evitom Corrêa de. Esteróides anabolizantes androgênicos e seus efeitos colaterais: uma revisão crítico-científica. Revista da Educação Física/UEM, v. 24, p. 669-679, 2013. DOI: 10.4025/reveducfis.v24.4.17580
- 3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BR). Guia paradispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. Portaria 344/98 e Portaria 06/99. Secretaria de Estado de Saúde subsecretaria de Vigilância à Saúde. Diretoria de Vigilância Sanitária Gerência de medicamentos e correlatos. Brasília: 2016.
- 4. BRASIL. Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências. Diário Oficial da União. República Federativa, Brasília, 28 de abr. 2000.
- 5. LANDIM, Elida Flávia Peixoto et al. Notificações de receita B irregulares retidas em drogarias de Fortaleza. Cadernos ESP, v. 13, n. 2, p. 69-81, 2019. Disponível em: https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/199.
- 6. CISNEIROS, Mirelly Grace Ramos et al. O uso de anabolizantes e suas consequências: revisão de literatura Anabolic steroids use and consequences: literature review. Brazilian Journal of Health Review, v. 4, n. 6, p. 27986-27997, 2021. DOI:10.34119/bjhrv4n6-350.

- 7. BRUNTON, Laurence L.; HILAL-DANDAN, Randa; KNOLLMANN, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman-13. Artmed Editora, 2018.
- 8. FREITAS, Nayara Cristina Damaceno et al. O uso de esteroides androgênicos anabolizantes por praticantes de musculação. South American Journal of Basic Education, Technical and Technological, v. 6, n. 2, p. 335-345, 2019. ISSN: 2446-4821 / QUALIS CAPES: A4 (2017/2020).
- 9. DE ALBUQUERQUE NUNES, Ana Camila Campelo et al. Efeitos indiscriminado do uso de esteróides anabólicos androgênico no sistema cardiovascular. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 12, p. 101229-101240, 2020. DOI:10.34117/bjdv6n12-569.
- 10. GIL, Antonio Carlos et al. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.
- 11. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 2003.
- 12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). População estimada de Fortaleza Ceará em 2021. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama. IBGE; 2021.
- 13. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Bula do medicamento. Disponível em: https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/.
- 14. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Vol. 3. 10ª revisão. Atualização 2007.
- 15. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO [Internet]. [cited 2023 Nov 7]. Available from: https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/regras-antidopagem-legislacao-1/ordenamento-juridico-1/arquivos-de-ordenamento-juridico/20235733.pdf